



# *Diário Oficial de* **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 25 de maio de 2018 - Ano VIII - n.º 592

## *Secretaria de Turismo recebe nova sede e expõe o prêmio Top Destinos Turísticos 2017*



*Núcleo Urbano do Bairro  
dos Leais receberá  
a segunda etapa de  
iluminação pública*

*6ª edição da Bênção  
dos Tratores acontece  
dia 27 de maio*

*Grupo da 3ª idade  
de Serra Negra  
visita Itapira*



*Ex-combatente de  
Guerra comemora 98  
anos no Dia da Vitória*

**I.S.S & TAXAS 2018**

*Não recebeu seu carnê? 2ª Via gratuitamente no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) no link  
CIDADÃO ON-LINE - Impostos em dia: Bom para você, Bom para a cidade!*

# Grupo da 3ª idade de Serra Negra visita Itapira



No último dia 17, Itapira recebeu um grupo da 3ª Idade de Serra Negra (SP)

para um passeio em alguns pontos turísticos na cidade. O contato foi feito através de

um contato da Prefeitura de Serra Negra com a Secretaria de Cultura e Turismo de Ita-

pira, pedindo para que fosse indicado um roteiro de atividades para o grupo.

## Núcleo Urbano do Bairro dos Leais receberá a segunda etapa de iluminação pública

O Prefeito assinou na última quinta-feira (18) em seu gabinete, a ordem de serviço para a segunda etapa de iluminação pública no Núcleo Urbano do Bairro dos Leais.

As obras de extensão de rede de energia elétrica serão executadas na Estrada Municipal Maria Cattine Canhasse e Estrada Municipal Carlos Canhasse, onde serão instalados dezoito postes compreendendo uma exten-

são de rede de energia elétrica aproximadamente de 700m. Após a execução dos serviços e o recebimento das obras pela Concessionária de Energia Elétrica – CPFL, a Prefeitura Municipal abrirá processo licitatório para que sejam instaladas luminárias tipo Led nos referidos postes.

Segundo o Engenheiro Elétrico da Prefeitura Municipal, as obras serão executadas pela empresa Renascer

Construções Elétricas Eireli e terão início ainda neste mês de maio e devem ser finalizadas no mês de junho de 2018. Assinou a ordem de serviço, a funcionária da empresa, Patricia Freitas.

Para Izolina Fabri Cagnassi, presidente da comunidade do Bairro dos Leais, “essa iluminação trará um benefício muito grande para nós moradores, é uma reivindicação antiga e agora conquistamos na sua gestão”,

agradeceu em especial ao Prefeito e as autoridades ali presentes.

O Prefeito agradeceu a todos os presentes e disse “toda benfeitoria de iluminação pública traz segurança para quem ali transita, além da qualidade de vida local”.

Estiveram presentes o chefe de gabinete, assessor de gabinete, o vereador e presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e mais quatro vereadores da situação.

### Edital de Convocação

A Secretária Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Serra Negra convocam a todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e munícipes para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 29 de maio de 2018, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara de Serra Negra – Centro de Convenções – Mezanino – Sala 06 e 07, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Serra Negra/SP.

Ana Barbara Regiani de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Elisabete Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

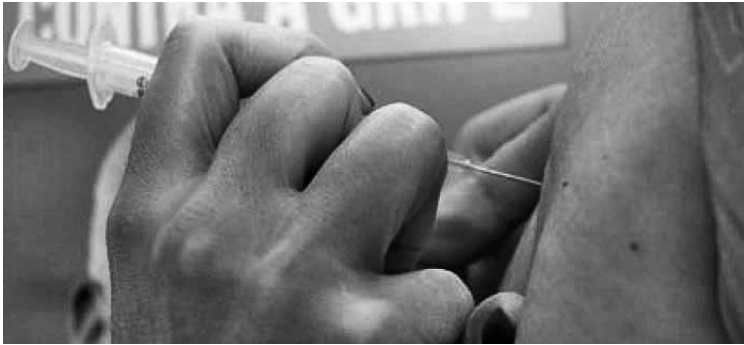
**Jornalista Responsável:** : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Preço desta edição R\$ 1.690,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



# A vacinação contra a gripe continua! Veja a lista dos postos abaixo



O Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde está realizando a Campanha de Vacinação da Influenza e Prevenção de Câncer Bucal desde o dia 23 de maio até 01 de junho de 2018.

O objetivo é proteger contra o vírus da influenza que é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. A transmissão ocorre por meio de secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir, espirrar ou pelas mãos, que após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias, pode levar o agente infeccioso direto a boca, olhos e nariz.

A vacina é contraindicada para pessoas com história de reação anafilática prévia em doses anteriores bem como a qualquer componente da vacina. A contraindicação também é válida para pessoas com severa alergia a ovo.

A vacinação será distribuída por etapas para: profissionais de saúde (com comprovante), pessoas com 60 anos ou mais de idade, crianças entre 6 meses e menores de 5 anos de idade, gestantes, puérperas, comorbidades, professores e os privados de liberdade.

Procure o posto de saúde mais próximo de sua residência (veja a relação abaixo) para a vacinação contra gripe, não se esqueça de levar a carteirinha de vacinação e um documento com

foto.

Durante a semana serão as seguintes Unidades de Saúde:

PSF ALTO DAS PALMEIRAS  
Das 9h às 12h  
Das 13h às 16h

PSF SÃO LUIZ  
Das 9h às 12h  
Das 13h às 16h

PSF VILA DIRCE  
Das 9h às 12h  
Das 13h às 16h

PSF DRº FIRMINO CAVENAGHI  
Das 9h às 12h  
Das 13h às 16h

PSF TRÊS BARRAS  
Das 9h às 12h  
Das 13h às 15h

PSF BAIRRO DA SERRA  
Das 9h às 12h

UBS PRAÇA LIONS (POSTÃO)  
Das 9h às 12h  
Das 13h às 16h

UBS BAIRRO REFÚGIO DA SERRA  
Das 9h às 12h  
Das 13h às 16h

UBS BAIRRO NOVA SERRA NEGRA  
Das 9h às 12h  
Das 13h às 15h

PSF SALTO – sexta-feira, dia 18 de maio (somente)

PSF LEAIS - quarta-feira, dia 16 de maio (somente)

## Projeto “Caminhar na Praça” continua!



**Projeto “Caminhar na Praça”,  
segundas às sextas-feiras, das 8h às  
10h, na Praça do Idoso, localizada na  
Praça Sesquicentenário.  
Comece a sua semana cuidando da  
saúde!**



**46º ARRAIAL DA CARIDADE  
LAR DOS VELHINHOS  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS**



**31/05 A 03/06 DE 2018 / 18H30**  
AV. JUCA PRETO, 651 - SERRA NEGRA-SP

MÚSICAS, COMIDAS, BEBIDAS E BRINCADEIRAS TÍPICAS.  
**ALEGRIA E ENCONTROS!**  
SUA SOLIDARIEDADE TERÁ DIREÇÃO E RETORNO GARANTIDO



VENHA PARA O ARRAIAL!  
VENHA PARA A FESTAÇA!  
MELHORANDO SEMPRE GRACAS A VOCÊ!  
INFORMAÇÕES: 19 3892-2071

# 6ª edição da Bênção dos Tratores acontece dia 27 de maio



A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra e a Comissão Organizadora da Casa da Agricultura e Produtores, CATI e Sindicato Rural, com o apoio do Deputado Estadual, a tradicional bênção dos Tratores que está na sua sexta edição.

Dia 27 de maio, a partir das 8h30min., acontece a 6ª Bênção de Tratores de Serra Negra, no recinto de Exposições Casco de Ouro.

O evento tem por objetivo reunir os agricultores, principalmente pela religiosidade, onde um dos principais instrumentos de trabalho no campo é o trator, para ser abençoado por um sacerdote, além de passar um domingo de lazer ao lado de familiares e amigos.

No local acontece à bênção desses tratores por um Pároco, depois ocorre um desfile pelas ruas da cidade, retornando ao recinto. Haverá uma área de alimentação. Está prevista uma homenagem a um antigo organizador já falecido, conhecido como Canário. Segundo a Polícia Municipal, não serão permitidos menores conduzindo tratores, sujeitos a penalidade da Lei.

Serão premiados os vencedores das provas da carreta e do guincho.

A entrada é gratuita com 1 quilo de alimento não perecível, o qual será revertido ao Hospital Santa Rosa de Lima.

São esperados aproximadamente 150 tratores da cidade e região.



## 25ª Copa Guaicara teve início no último domingo

O Prefeito Municipal juntamente com o secretário de Esportes e Lazer e o assessor de gabinete participaram da solenidade de abertura da 25ª Copa Guaicara na manhã do último domingo (20), realizada no Campo de futebol Giuseppe Raymundo, no São Luiz.



### Oportunidade de Emprego

## PAT de Serra Negra

**O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com oportunidades**

- AJUDANTE DE COZINHA;
- COZINHEIRO (A);
- ELETRICISTA PREDIAL;
- FUNILEIRO DE AUTOS;
- GARÇOM;
- INSTALADOR DE TV POR ASSINATURA;
- PINTOR AUTOMOTIVO;
- PANFLETAGEM;
- TÉCNICO DE INSTALAÇÃO;
- TORNEIRO MECÂNICO;
- VENDEDORA/BALCONISTA;
- CAIXA DE LOJA (VAGA EXCLUSIVA PARA DEFICIENTES).

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.



## Farmácias de Plantão - Maio 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Terça-feira	Serrana
2	Quarta-feira	Popular
3	Quinta-feira	Central
4	Sexta-feira	Vip
5	Sábado	Rubi
6	Domingo	São Luiz
7	Segunda-feira	São Jose
8	Terça-feira	Danilo
9	Quarta-feira	Serrana
10	Quinta-feira	Popular
11	Sexta-feira	Central
12	Sábado	Vip
13	Domingo	Rubi
14	Segunda-feira	São Luiz
15	Terça-feira	São Jose
16	Quarta-feira	Danilo
17	Quinta-feira	Serrana
18	Sexta-feira	Popular
19	Sábado	Central
20	Domingo	Vip
21	Segunda-feira	Rubi
22	Terça-feira	São Luiz
23	Quarta-feira	São Jose
24	Quinta-feira	Danilo
25	Sexta-feira	Serrana
26	Sábado	Popular
27	Domingo	Central
28	Segunda-feira	Vip
29	Terça-feira	Rubi
30	Quarta-feira	São Luiz
31	Quinta-feira	São Jose

### Endereço das Farmácias

**Farmácia VIP**  
Rua Coronel Pedro Penteados, 87  
(19) 3892-5972

**Drogaria Danilo's**  
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12  
(19) 3892-2418

**Drogaria Popular**  
Praça João pessoa, 70  
(19) 3892-5051  
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

**Drogaria Rubi**  
Rua Brunangela, 19  
(19) 3892-2169

**Drogaria Serra Negra**  
Rua Tiradentes, 26  
(19) 3892-5503  
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

**Farmácia Central**  
Rua Prudente de Moraes, 5  
(19) 3892-2202

**Farmácia São José**  
Rua Sete de Setembro, 134  
(19) 3892-1520

**Farmácia São Luiz**  
Praça Josão Zelante, 11  
(19) 3892-2783  
(19) 3892-2576 - Após as 22h

**Farmácia Serrana**  
Av. João Gerosa, 321  
(19) 3892-5300  
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

**Farmácia Pró Naturallis**  
Rua Sete de Setembro, 183  
(19) 3892-8169

# Campanha do Agasalho



Veja os momentos da Campanha do Agasalho 2018 que aconteceu na manhã do

último sábado (19) nas ruas centrais do município.

A Primeira-Dama e

Presidente do Fundo Social de Solidariedade agradece a população colaboradora

e informa que continua recebendo doações na sede o ano todo.

## Caminhada da Luta Antimanicomial



Veja os melhores momentos da Caminhada da Luta Antimanicomial, que

teve a saída na última sexta-feira (18), às 9h do CAPS (Centro de Atenção Psicos-

social), e seguiu em direção à Praça Pref. João Zelante. O encontro foi promovido pela

Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Saúde e reuniu mais de 150 pessoas.



# Ex-combatente de Guerra comemora 98 anos no Dia da Vitória



Na manhã da última sexta-feira (11), na Praça Barão do Rio Branco – Fórum, autoridades do município, o exército brasileiro (Tiro de Guerra de Amparo) e a comunidade de Serra Negra prestaram nesta ocasião a merecida homenagem àqueles que com sacrifício, bravura e glória, souberam defender a honra da Pátria e os ideais de liberdade e democracia pelos 73 anos do final da Segunda Guerra Mundial.

A cerimônia foi organizada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra com a organização da secretaria da Educação e Divisão de Cultura e, tem como objetivo e finalidade prestar homenagens aos ex-combatentes de Serra Negra na Segunda Guerra Mundial.

A cidade de Serra Negra contribuiu para a vitória aliada enviando 17 jovens do exército para o conflito. Felizmente voltaram vivos da Guerra e, atualmente, um desses heróis da FEB (Força Expedicionária Brasileira) encontra-se entre nós, Oswaldo Saragiotto, que esteve presente na cerimônia aniversariando na data de hoje, 98 anos.



## Inscrições para o projeto “Um saque para o futuro” estão abertas



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Esportes e Lazer já deu início ao projeto de vôlei “Um saque para o futuro”, que acontece às segundas, terças e quintas-feiras, na quadra do Campo do Sete. As aulas das segundas-feiras acontecem das 19h30 às 21h30, e o público-alvo é acima de 17 anos.

Já as aulas das terças e quintas-feiras, acon-

tecem das 14h às 16h, o público-alvo é de 14 à 16 anos.

As inscrições podem ser feitas na secretaria de Esportes e/ou no local dos treinos, quadra do Campo do Sete. A secretaria está localizada no Conjunto Aquático Sebastião Carlos D’Andrea, a Rua Antonio Jorge José, s/n, Centro, ou solicite informações pelo fone (19)3892-8435.

## Projeto Guri



Projeto Guri de Serra Negra fez homenagem na tarde de do dia 09 de maio às famí-

lias. Para saber como participar, entre em contato no fone (19)3842-2467/2496.



# Secretaria de Turismo recebe nova sede e expõe o prêmio Top Destinos Turísticos 2017



A Prefeitura de Serra Negra inaugurou na última segunda-feira (21) a nova sede da secretaria municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico. O imóvel fica na entrada da cidade, na Av. Ariovaldo Viana, 99, Centro.

O prédio será ocupado pelo setor administrativo da secretaria, bem como ali vão funcionar as salas dos Conselhos Municipais.

O local contará também com espaço para intervenções artísticas, reuniões, palestras, cursos, e ainda a futura venda de produtos rurais produzidos no município. Hoje já estão à venda produ-

tos de produção local, como cafés, cachaças e produtos de higiene pessoal. O produtor interessado em expor seus artigos deve procurar pessoalmente o administrativo da secretaria.

Para o Prefeito em seu discurso de inauguração, “esse espaço irá proporcionar conforto e agilidade turística para quem está chegando à cidade e necessita de informações turísticas, além de conhecer os nossos produtos rurais. O espaço ainda oferece um amplo estacionamento. Estamos trabalhando firmemente em prol do nosso turismo e o resultado disso foi

a premiação recebida pelo TOP DESTINOS TURÍSTICOS 2017”, ressaltou o chefe do executivo.

O município de Serra Negra recebeu a premiação do TOP DESTINOS TURÍSTICOS – 2017 cuja segmentação mais votada foi para o Turismo de Saúde: atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos. A premiação é uma iniciativa da ADVB – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil e o Skål Internacional São Paulo, entidades realizadoras do prêmio e tem como obje-

tivo identificar e selecionar os melhores destinos turísticos do Estado de São Paulo. Esta premiação reconhece e valoriza as cidades que acreditam que o turismo é um verdadeiro gerador de riqueza e autoestima de sua população. O prêmio foi entregue ao Chefe do Executivo pela Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

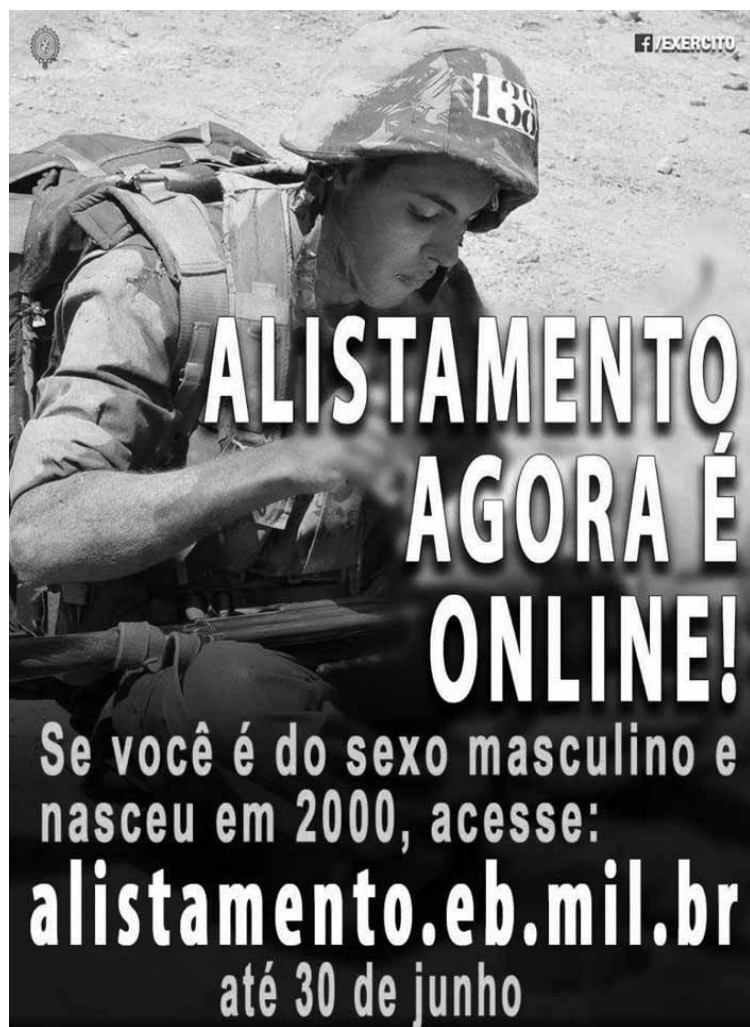
A secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico já está em funcionamento atendendo de segunda à sexta-feira das 8h às 18h, sábados, domingos e feriados das 9h às 12h e das 13h às 18h, sujeita a alteração de horários.

## Momento especial



**Prestigiando com carinho todas às mães presentes na Praça João Zelante! Encontro organizado pela Prefeitura Municipal por meio da Divisão e Cultura.**





f/EXERCITO

# ALISTAMENTO AGORA É ONLINE!

Se você é do sexo masculino e nasceu em 2000, acesse:  
**alistamento.eb.mil.br**  
até 30 de junho



## 6ª BÊNÇÃO DE TRATORES SERRA NEGRA

# 27 MAIO 2018

A PARTIR DAS 8:30 H  
RECINTO MUNICIPAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES  
(ANTIGO CASCO DE OURO)  
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO  
PROVAS: CARRETA E GUINCHO  
ENTRADA: 1 kg de alimento não perecível  
IN MEMORIAM - CANÁRIO



**REALIZAÇÃO:**  
COMISSÃO ORGANIZADORA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



**SINDICATO RURAL**  
119 3892-4242 / 3892-2018  
sindicatoer@serra.com.br



**CATI**  
COORDINADORA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA INTEGRAL



**Auto Mecânica Canário**  
2802 2381  
3892 4203  
R. Nova Fronteira, 1208  
Serra Negra - SP



**AT**  
L.º 10.741/2003  
Prestador de Serviço  
CNPJ nº 06.911.841/0001-07  
Cidade: Serra Negra, SP  
CEP: 13.500-000

**ATENÇÃO: proibido condutores menores de 18 anos.**

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

### AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2018.** OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. DATA: 13/06/2018 – 10H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2018.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS. DATA: 14/06/2018 – 10H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL JUNTO AO DNPM E CETESB. DATA: 15/06/2018 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Maio de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.** Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 21/05/2018 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos pratica-

dos pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. ITENS: 58, 59, 60, 63, 66, 70, 78, 85, 86, 87, 88, 93, 95, 96, 103, 105, 107, 109, 111, 125, 130. VALOR TOTAL: R\$ 16.969,60. GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME. ITENS: 01, 09, 55, 56, 74, 81, 83, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123. VALOR TOTAL: R\$ 35.681,40. N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME. ITENS: 05, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 61, 67, 68, 69, 72, 79, 80, 97, 98, 99, 108, 110, 134. VALOR TOTAL: R\$ 41.560,70. LUANA SALLES DE LIMA. ITENS: 06, 65, 76, 89, 90, 91, 124, 128, 133. VALOR TOTAL: R\$ 16.886,20. DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. ITENS: 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 71, 84, 106, 112, 126. VALOR TOTAL: R\$ 24.500,70. AIRMED EIRELI. ITENS: 08, 15, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 62, 64, 73, 75, 82, 92, 102, 104, 129, 131, 132. VALOR TOTAL: R\$ 7.437,00. DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. ITENS: 02, 07, 77, 94, 100, 101, 127. VALOR TOTAL: R\$ 30.839,00. Serra Negra, 24 de Maio de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2018  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

VALOR: R\$ 10.227,50.

DATA: 22/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 189

PROCESSO 70 / 2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

Aos 22 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 045/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: G.S. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº: 26.347.495/0001-13

Endereço: RUA FLORESTOPOLIS, 189, CIDADE PARQUE SÃO LUIZ, GUARULHOS – SP, 07.171-030

Telefone: (11) 2436-0312

Representada por: GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA

CPF: 054.968.568-50

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	600	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 X 1,50 (1ª qualidade)	45,00	27.000,00
02	200	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 X 1,50 (1ª qualidade)	65,00	13.000,00
03	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,20 X 1,50 (1ª qualidade)	288,00	28.800,00
04	100	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 X 1,50 (1ª qualidade)	43,00	4.300,00
05	50	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,0 X 1,50 (1ª qualidade)	190,00	9.500,00
07	200	TUBO DE CONCRETO 0,80 (1ª qualidade)	135,00	27.000,00
TOTAL				109.600,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessá-

rios ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 045/2018, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 109.600,00.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA G.S. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139

PROCESSO 90/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 07 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 50/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



Empresa: L.P. SANTOS ATACADISTA ME

CNPJ n.º: 24.926.663/0001-08

Endereço: RUA JOAQUIM GUILHERME DA COSTA, 370 – SALA 12 – PQ ORTOLANDIA – HORTOLANDIA – SP – CEP: 13.184-070

Telefone: 19-3504-4482

Representada por: LARISSA PEREIRA SANTOS – CPF: 455.664.328-75

SA PEREIRA SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138

PROCESSO 90/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	300	lata	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipossódico, com formulação em pó em lata de 400 gramas, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, normocalórico, acrescido de vitaminas e minerais, isento de lactose, sacarose e glúten. Sabor: Baunilha.	Nutrison Soya 800g / Danone	67,80	20.340,00
TOTAL						20.340,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 50/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.340,00 (Vinte mil trezentos e quarenta reais)

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Agosto de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) L.P. SANTOS ATACADISTA ME LARISSA

Aos 07 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 50/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME

CNPJ n.º: 59.682.625/0001-23

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1431 – CENTRO – CAMPINAS – SP – CEP: 13.010-140

Telefone: 19-3275-0024

Representada por: FABRICIA DE PAULA BAGGIO – CPF: 181.998.728-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	200	lata	Suplemento nutricional completo, hiperprotéico, com formulação em pó em lata de 400 gramas, acrescido de vitaminas e minerais, com proteína e fibras prebióticas, sem sabor (para ser utilizado em preparações doces ou salgadas), isento de glúten e sacarose.	Nutren Senior - Nestlé	40,00	8.000,00
TOTAL						8.000,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 50/2017,

bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.  
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Agosto de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME FABRÍCIA DE PAULA BAGGIO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137

PROCESSO 90/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 07 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 50/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP  
CNPJ nº: 03.434.334/000-61  
Endereço: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677 – JARDIM PIRATININGA – OSASCO – SP – CEP: 06.230-010  
Telefone: 11-3837-9517

Representada por: MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO – CPF: 430.935.468-85

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	700	pct	Fralda geriátrica, tamanho G, para incontinência intensa, unissex, antidor, para peso de 70 a 90 quilogramas e cintura de 80 a 150cm, hipoalergênico, formato anatômico, com flocos de gel superabsorvente, barreiras antivazamento e fitas adesivas reajustáveis. Pacotes com 08 unidades cada.	Protfral	14,00	9.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.800,00</b>

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 50/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Agosto de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136

PROCESSO 90/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA



**RIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos 07 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 50/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PQ RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone: 19-3843-6104

Representada por: ISAC ANTONIANO DE MORAES – CPF: 282.234.42809

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	600	pct	Fralda geriátrica, tamanho M, para incontinência intensa, unissex, antiodor, para peso de 48 à 70 quilogramas e cintura de 80 à 115cm, hipoalergênico, formato anatômico, com flocos de gel superabsorvente, barreiras antivazamento e fitas adesivas reajustáveis. Pacotes com 09 unidades cada.	Biofral	13,35	8.010,00
			08 500 Pct Fralda geriátrica, tamanho GG/EG para incontinência intensa, unissex, antiodor, para peso acima de 90 quilogramas e cintura de 110 à 165cm, hipoalergênico, formato anatômico, com flocos de gel superabsorvente, barreiras antivazamento e fitas adesivas reajustáveis. Pacotes com 07 unidades cada. Biofral 13,90			6.950,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.960,00</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele es-

tivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 50/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais)

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Agosto de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME ISAC ANTONIANO DE MORAES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141**

PROCESSO 90/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 07 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 50/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP

CNPJ nº: 05.464.427/0001/64

Endereço: RUA SANTA CRUZ, 212 – E 210 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA – SP – CEP: 13.419-020

Telefone: 19-3402-4737

Representada por: SONIA MARIA POLACOW SABBAGH – CPF: 015.894.698-79

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	50	lata	Alimento nutricional completo para nutrição enteral ou oral, com formulação em pó em lata de 400 gramas, contendo: vitaminas, minerais, DHA, ARA e prebióticos/probióticos, isento de glúten. Sabor: Chocolate/morango.	Pediasure complete / Abbott	41,19	2.059,50
05	200	lata	Suplemento nutricional completo e balanceado, com formulação em pó em lata de 400 gramas, acrescido de vitaminas, minerais, cálcio, vitamina D, fibras, Omega 3 e 6, isento de glúten e lactose.	Ensure / Abbott	42,00	8.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.459,50</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 50/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.459,50 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Agosto de 2017.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP SONIA MARIA POLACOW SABBAGH

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140

PROCESSO 90/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, SUPLEMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 07 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 50/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WILLIAM LUCIANO DA COSTA ME

CNPJ nº: 21.421.395/0001-76

Endereço: AV SUECIA, 1756 – JARDIM NOVO II – MOGI-GUAÇU – SP – CEP: 13.848-131

Telefone: 19-98234-7085

Representada por: ROSELI ALVES PEREIRA – CPF: 168.508.488-52

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	150	lata	Fórmula infantil para lactantes de 0 à 06 meses, com formulação em pó em lata de 400 gramas, contendo: ácidos graxos essenciais, prebióticos, DHA, ARA, nucleotídeos, além de vitaminas e minerais, isento de glúten.	Nan Comfor 1 – 400gr - Nestlé	16,70	2.505,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.505,00</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.



**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 50/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.505,000 (Dois mil quinhentos e cinco reais)

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal

n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Agosto de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WILLIAM LUCIANO DA COSTA ME ROSELI ALVES PEREIRA

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA-SP**

CMSSN- criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturado pela Lei 3.364/2010

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2018**

Convocação do Fórum da Sociedade Civil para ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSSN de Serra Negra, Gestão 2018 - 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, no uso de suas prerrogativas legais, delineados pela Lei Federal 8.080/1990 e 8.142/1990 e pela Lei Municipal n.º 1.853/1992 alterada pela Lei de n.º 3.364, de 07 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO renúncias e proximidade do término do mandato dos atuais conselheiros do CMSSN; E também, de acordo com seu novo Regimento Interno, referente aos artigos 31 ao 36 convoca eleição para compor o novo colegiado do CMSSN para o biênio 2018 - -2020.

**CONVOCA:**

Art. 1º - Os Representantes das Entidades de Saúde, Usuários do SUS, e Representantes dos Trabalhadores da área da Saúde no âmbito municipal para ELEIÇÃO dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, titulares e suplentes, para a gestão 2018- 2020, a se realizar na forma estabelecida por este Edital em Dia 26 de Junho de 2018 das 17:00 às 22:00 horas  
Local : Mercado Cultural de Serra Negra  
Praça XV de Novembro- S/Nº

Art. 2º - Segue anexado a este Edital, o REGULAMENTO de todo o processo eleitoral que será divulgado no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Saúde e demais repartições da Prefeitura de Serra Negra- SP.  
Serra Negra, 22 de maio de 2018.  
Elisabete Cordeiro  
Presidente do CMSSN Serra Negra

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES, USUÁRIOS E DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA, NO MANDATO DE 2018 a 2020.

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO – ATRIBUIÇÕES E CRONO-

**GRAMA**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra composta por:

- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde- Camila G.Carvalho Lopes
- 1 (um) representante dos trabalhadores da Saúde - Gisele Silva de Oliveira
- 1 (um) representante das Entidades de Usuários - Esmeralda Toro Villarroel

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde

CMSSN - representantes da Sociedade Civil, para o mandato de 2018-2020. Sendo 06 (seis) Representantes Titulares e Suplentes de entidades de saúde e de usuários do SUS da cidade de Serra Negra SP.

II – Encaminhar ordens, orientações e julgar os pedidos de registro de candidaturas e impugnações eventuais, bem como, os recursos, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

III – Organizar a votação por segmentos categorizados dos usuários, sendo das Entidades de Usuários será por indicação ou por eleição e na categoria de Usuários do SUS – votação por voto secreto através de cédulas e urnas apropriadas.

IV -Os três candidatos Usuários do SUS mais votados serão os Titulares nas citadas vagas e, como suplentes ficarão os candidatos mais votados subsequentemente;

V – Redigir a ata de eleição com listagem completa dos eleitos para subsidiar o decreto de nomeação e posse do novo colegiado.

VI – Nomear a composição da mesa de trabalho eleitoral – Presidente, Secretário e mesário(s).

Art. 3º - Para melhor visualização do processo destaca-se o seguinte Cronograma:

DATA	EVENTOS
25/05/2018	<b>Publicação do Edital de Convocação de Eleição de Membros da Sociedade Civil que compõe o CM Saúde de Serra Negra;</b>
<b>De 28/05 a 12/6/2018</b>	<b>Recebimento das Inscrições de Candidatos - na sede Sala do Conselho / Secretaria Municipal de Saúde - Rua Cap. José Bruschini , nº 107 Centro – Serra Negra.</b>
<b>De 13/06 e 14/06/2018</b>	<b>Análises das Inscrições;</b>
15/06/2018	<b>Divulgação dos candidatos inscritos aptos/homologados ao pleito – Listagem a ser afixada na sede da Secretaria de Saúde;</b>
18 e 19 /06/2018	<b>Recebimento e julgamento de recursos;</b>
20/06/2018	<b>Divulgação de resultados dos recursos na Sede da Secretaria de Saúde.</b>
22/06/2018	<b>Divulgação da Listagem definitiva dos Candidatos inscritos ao citado pleito.</b>
<b>26/06/2018</b>	<b>17h:00 às 22h:00- ELEIÇÕES dos Segmentos da Sociedade Civil do CMSSN - a realizar-se no Mercado Cultural.</b>
06/07/2018	<b>Publicação da ata de eleição e Decreto de Nomeação com todos os membros do novo Colegiado do CMSSN.</b>
07/07/2018 sábado- 9h:00	<b>Posse dos novos Conselheiros e Primeira Reunião da nova gestão para definição da Presidência e Mesa Diretora.</b>

SEÇÃO II – DA HABILITAÇÃO E REGISTRO DOS CANDIDATOS  
Art. 4º - De acordo com a Lei Municipal 3.364/2010 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra e atendendo a resolução CNS 453/2012, a composição do CMSSN ficou assim designada:

50% por Usuários do SUS e/ou Representantes de Entidades de Usuários;  
25% por Profissionais de Saúde e/ou representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde;  
25% representantes do Governo Municipal, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos,  
§ 1º - A quantidade de membros definida em novo Regimento Interno do CMSSN será de 12 membros distribuídos da seguinte forma:

I – 03 (três) representantes do Governo Municipal: que serão Indicados pelo Secretário das respectivas Pastas e nomeados pelo Decreto do Executivo Municipal, a saber:

01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;  
01 representante da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social  
II – 03 (três) representantes de Entidades de Trabalhadores da Saúde:  
02 representantes dos profissionais municipais prestadores de serviços do SUS- serão indicados/escolhidos pelo Secretário Municipal de Saúde;  
01 representante de Prestadores de Serviços Filantrópicos contratados pelo SUS

III – 06 (seis) Representantes de Entidades e de Usuários do SUS:  
01 representante da Organização Pastoral da Criança;  
01 representante da Soc. Civil do Conselho Municipal da Pes-

soa Idosa;

01 representante de Associações ou Grupos de Portadores de Patologias, e  
03 representantes Usuários do SUS;

Art. 5º - As Entidades representativas e os Usuários do SUS – Candidatos deverão preencher o Requerimento adequado de Inscrição com protocolo de recebimento, para habilitar ao pleito, no período de 28 de maio a 12 de junho de 2018. na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

§ 1º - As Entidades deverão indicar representantes – Titular e respectivo Suplente que interessam pelas causas e questões de saúde pública;

§ 2º - Os Usuários (candidatos) deverão também manifestar seu interesse e preencher o requerimento apropriado de Inscrição na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

§ 3º - Todas as Entidades e Usuários devidamente habilitadas são votantes e elegíveis.

§ 4º - São eleitores ao citado pleito todos os Usuários do SUS domiciliados e/ou votantes no município de Serra Negra, devidamente comprovados.

### SEÇÃO III – DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 6º - O processo de escolha se dará na data de 26/06/2018 - Terça-feira das 17h:00 às 22h:00 horas - na sede do Mercado Cultural, perante a Comissão Organizadora, através de votação para a categoria de Entidades Representativas de Usuários e por votação secreta em cédula apropriada, para a categoria de Usuários do SUS.

§ 1º quando se tratar de apenas uma única candidatura para as devidas representações será solicitado a aprovação por aclamação de votos.

§ 2º - As vagas para compor a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde – CMSSN serão no total de seis (06) membros titulares e seis (06) membros suplentes, representantes de entidades e usuários a saber:



<b>Nº de vagas</b>	<b>Representação</b>
1	Representante da Organização Pastoral da Criança
1	Representante da Soc. Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
1	Representante de Associações ou Grupos de Portadores de Patologias
3	Representantes Usuários do SUS

§ 3º - Para a votação dos representantes dos Usuários do SUS, cada eleitor poderá votar em até 3 candidatos desta categoria.

§ 4º - Serão considerados eleitos:

- I - Como titulares os 3 (três) mais votados na categoria de Usuários do SUS;
- II - Como Suplentes ficarão os 3 (três) mais votados subsequentemente ;
- III - Havendo empate ficará na vaga o candidato com maior idade.

§ 5º - Após eleição, a Comissão Organizadora lavrará Ata, comunicando a relação dos eleitos ao Gabinete do Prefeito para formalização do Decreto de Nomeação do novo Colegiado do CMSSN, cuja publicação no Diário Oficial do Município deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

**SEÇÃO IV – DA POSSE**

Art. 7º - A posse dos Conselheiros dar-se-á coletivamente após a publicação do Decreto de nomeação pelo Senhor Prefeito Municipal.

**SEÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde – SMS acompanhará todo o processo de escolha, cabendo-lhe também, recursos e pedido de impugnação, caso julgue necessário.

Art. 9º - Em caso de não preenchimento das vagas, será convocado novo processo de escolha.

Art. 10 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Elisabete Cordeiro  
Presidente do CMSSN Serra Negra

XX  
XX

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Conselho Municipal de Saúde realizada aos 22 de maio de 2018, às dezoito horas, tendo como local a Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Capitão José Bruchini, 107 – Centro, reuniram-se os senhores conselheiros: a Presidente do Conselho Sra. Elisabete Cordeiro, a Vice Presidente do Conselho e Secretária de Saúde Srª Ana Barbara Regiani de Oliveira, os conselheiros: Teresa Cristina Cesar Fernandes, Gisele Silva de Oliveira, Camila Godoy, Washington Jaime Cordova Masanes, Esmeralda Guillermina Toro Villaruel, Cássio Mendes Manzano, Benedita Marilandi O. P. Silva, como observadores, o Sr. Vereador Roberto Sebastião de Almeida, José Geraldo Jardim Munhoz, Dr. José Miguel Murr e Neide Júlio Guimarães. Abriu-se os trabalhos dando boa noite e agradecendo a presença de todos. Na continuidade, é apresentada e feita a leitura de uma proposta para o Edital de Convocação do Fórum da Sociedade Civil para Eleição dos Representantes no Conselho Municipal de Saúde – CMSSN de Serra Negra, Gestão 2018 - 2020. Aberta a votação – Aprovado por Unanimidade. Ficam então definidas as seguintes datas para seguimento do processo eleitoral: **1º** 25/05/2018 - Publicação do edital de convocação; **2º** 28/05/2018 à 12/06/2018 – Inscrições dos candidatos; **3º** 13/06/2018 e 14/06/2018 – Análise das inscrições; **4º** 15/06/2018 – Divulgação dos Candidatos; **5º** 18 e 19/06/2018 – Recebimento e julgamento de recursos; **6º** 20/06/2018 - Divulgação da listagem definitiva dos candidatos; **7º** 26/06/2018 – Eleição; **8º** 06/07/2018 – Publicação da Ata de Eleição e Decreto de Nomeação com todos os membros do novo Colegiado do CMSSN; **9º** 07/07/2018 - Posse dos novos Conselheiros e Primeira Reunião da nova gestão para definição da Presidência e Mesa Diretora. Também fica definida a Comissão Organizadora da Eleição do Novo CMSSN: Representante do Governo Municipal – Camila Godoy Carvalho Lopes; Representante dos Profissionais de Saúde – Gisele Silva de Oliveira e Representante dos Usuários do SUS – a sra. Esmeralda Toro Villaruel; A Secretária de Saúde toma a palavra para leitura do informe que no dia 02/05/2018 a sra. Tânia Maria Siloto Mainente Linhares, entregou aos cuidados deste Conselho Municipal, documentações correspondentes ao período onde ela presidiu o CMSSN. Na seqüência o sr. Vereador Roberto propõe que quando houver Campanha de Doação de Sangue no Município, seja feita maior divulgação, para maior adesão da população, a Secretária de Saúde concorda e explica que as datas da campanha em Serra Negra são informadas com pouco tempo de antecedência e que já solicitou que seja comunicado com mais antecedência para que possa haver maior divulgação. Para finalizar a senhora Secretária de Saúde agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a ser discutido deu por encerrada a reunião. Eu, Gisele Silva de Oliveira, redigi o presente documento.**



Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN

**LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 2018  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Gisele Silva de Oliveira		<i>Gisele</i>
Roberto Sebastião de Almeida	Observador	<i>Roberto</i>
Dr. José Miguel Murr	PSICOL. / OBSERVADOR	<i>Dr. José</i>
Neide Júlio Guimarães	SAÚDE	<i>Neide</i>
Benedita Marilandi O. P. Silva	Quadratura	<i>Benedita</i>
Elisabete Cordeiro	gestão	<i>Elisabete</i>
Teresa Cristina Cesar Fernandes	Sec. Saúde	<i>Teresa</i>
Ana Barbara R. Oliveira	CONSELHEIRA	<i>Ana</i>
ESMERALDA T. VILLARUEL	Suplente Pastoral	<i>Esmeralda</i>
Washington Jaime Cordova Masanes	Suplente Pastoral	<i>Washington</i>
Camila Godoy Carvalho Lopes	pastoral	<i>Camila</i>
Gisele Silva de Oliveira	pastoral	<i>Gisele</i>
Roberto Sebastião de Almeida		<i>Roberto</i>
Dr. José Miguel Murr		<i>Dr. José</i>
CASSIO MENDES MANZANO		<i>Cassio</i>



**Lei Complementar no 168 de  
22 de maio de 2018  
Projeto de Lei Complementar no 4 / 2018  
Autoria: Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Serra Negra**

(Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal no 161, de 27 de junho de 2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A fim de que sejam realizados os procedimentos licitatórios que trata o artigo 31, da Lei Complementar Municipal no 161/2017, ficam mantidas as formas de contratação e de aquisição atualmente existentes, até o dia 30 de novembro de 2018 ou até que seja realizada a nova contratação do Plano de Saúde.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de maio de 2018

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

**Decreto no 4.756 de 21 de maio de 2018  
(Declara ponto facultativo e dá outras providências)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, na Avenida Ariovaldo Viana, no 99.

Art. 2º Havendo necessidade, a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-

ção.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 21 de maio de 2018

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

**Decreto no 4.757 de 23 de maio de 2018  
(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para constituírem a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, a saber:

Representante da Secretaria Municipal da Saúde  
Camila G. Carvalho de Lopes

Representante dos Trabalhadores da Saúde  
Gisele Silva de Oliveira

Representante das Entidades de Usuários  
Esmeralda Toro Villarroel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de maio de 2018

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -



## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos catorze dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 15ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 14ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 07 de maio de 2018. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 243/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 297/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 240/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 853/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 242/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 767/2017, de autoria dos vereadores Renato Pinto Giache-

tto e Paulo L. Marchi Giannini. - Ofício nº 245/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 222/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 246/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 293/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 247/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 298/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2018, quarta-feira, às 14h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2018. Sua presença é muito importante. Participe! Serra Negra, 07 de maio de 2018. Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2018, quarta-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Conven-

ções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o projeto de lei nº 035/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Serra Negra para o exercício de 2019 e dá outras providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias - “LDO”. Sua presença é muito importante. Participe! Serra Negra, 07 de maio de 2018. Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA - Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra. Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. - Ofício nº 084/18 – rcf do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Serra Negra, em resposta ao requerimento de informações de nº 295/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que foi instaurado o procedimento de nº 66.0445.0000291/2018-8 – Peça de Informação, tendo em vista a documentação recebida, referente ao suposto dano ambiental em propriedade situada na Rua dos Pioneiros, Loteamento Estância Clube Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. - Ofício Especial da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – HSRL, encaminhando a Prestação de Contas referente aos valores recebidos em Abril/2018, através de subvenção municipal concedida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, em conformidade com a Lei Municipal nº 4048/2018, através do qual todos os pagamentos estão sendo realizados com base no disposto da cláusula oitava, em todos os seus incisos. - Ofício nº 256/2018, da Câmara Municipal de Suzano, encaminhando cópia da Moção nº 027/2018, de autoria do vereador Leandro Alves de Faria, que foi aprovada durante Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2018, em apoio

à Moção de Apelo nº 02/2018, da Câmara Municipal de Serra Negra, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Manifestação da Mesa Diretora do Senado Federal, em resposta à Moção de Apelo nº 02/2018, da Câmara Municipal de Serra Negra, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que o pedido foi remetido à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, por tratar-se de assunto relativo às suas competências regimentais. - Ofício nº 044/2018, do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Serra Negra, solicitando os bons préstimos da Câmara Municipal de Serra Negra, no sentido de ser viabilizado o apoio necessário para a realização da tradicional Campanha – “CONSEG – CAMPANHA EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO – MAIO AMARELO”. A campanha será realizada no próximo dia 20 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Praça John Kennedy, s/nº, Centro, onde será chamada a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo, orientações à população sobre os perigos no trânsito e as consequências que ele pode trazer para os cidadãos, momento que estaremos recebendo queixas relatadas pelos munícipes que buscam solução para os problemas do dia a dia, frutos da imprudência de condutores que desrespeitam as normas de trânsito, segundo o Código de Trânsito Nacional. Atenciosamente, Marcelo Wagner Cypriano Dias – Presidente do CONSEG. - Correspondências recebidas no período de 08 a 14 de maio de 2018. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 576/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor



competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua Paulo Pimentel Mangeon, na altura do número 421, Serra Negra/SP. Indicação n.º 580/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas placas de indicação, bem como sejam devidamente pintadas as lombadas do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP vez que a falta de sinalização adequada tem causado muitos prejuízos aos moradores, inclusive com danos em seus veículos. Indicação n.º 581/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser destacado vigia (s) para o Parque Fonte São Luiz, para evitar as depredações no local, durante os períodos diurno e noturno. Indicação n.º 582/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser destacado funcionário (s) público (s) para realizar diariamente a manutenção e limpeza do Parque Fonte São Luiz. Indicação n.º 583/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeada toda a extensão da Rua José Pupo Nogueira, Loteamento Portal da Serra, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 584/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeada toda a extensão da Rua José Sidney Giraldo Carraro, Loteamento Portal da Serra, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 585/2018,

de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos em toda a extensão da Rua João Batista Bueno, Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação n.º 586/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda extensão da Rua José Pinton e arredores, Loteamento Vila São José, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 587/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas em ambos os lados da Rua José Pinton e arredores, Loteamento Vila São José, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 588/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas e/ou faltantes na Rua José Pinton e arredores, Loteamento Vila São José, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 589/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas para travessia de pedestres necessárias na Rua José Pinton e arredores, Loteamento Vila São José, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 590/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas as placas de trânsito

necessárias, inclusive informando a velocidade máxima para o tráfego de veículos automotores, na Rua José Pinton e arredores, Loteamento Vila São José, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 591/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição na Rua José Pinton e arredores, Loteamento Vila São José, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 592/2018, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a Divisão Municipal de Trânsito, no sentido de serem demarcadas e pintadas as sinalizações de solo, fixando os espaços para estacionamentos dos veículos em toda a extensão da Rua Monsenhor Manzini, Centro, Serra Negra/SP, vez que atualmente vem ocorrendo casos de um mesmo veículo ocupar a vaga de estacionamento onde caberiam dois veículos. Indicação n.º 593/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, dentro do possível, solicite à Secretaria de Estado de Esporte, lazer e Juventude, a disponibilização de 01 (uma) Academia ao Ar Livre para atender aos moradores do Jardim do Salto, Serra Negra/SP, que poderá ser instalada em terreno público existente naquele populoso loteamento, vez que esta é uma antiga solicitação dos moradores. Indicação n.º 594/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, para que providencie urgentemente a troca de todas as lâmpadas queimadas na Avenida Bernardino de Campos, Centro, Serra Negra/SP. Indicação n.º 595/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica

na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser lavada a cobertura azul e limpa toda a estrutura de ferro da Feirinha de Artesanato "Therezinha de Jesus Mielli Fioravanti", situada na Praça Sesquicentenário, ao lado da Rodoviária, Serra Negra/SP, vez que o local está muito sujo. Indicação n.º 596/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada uma lona nova no toldo existente na entrada do Posto de Saúde do Loteamento Parque Fonte São Luiz, situado na Avenida João Gerosa, número 1245, vez que atualmente só há a ferragem estrutural do referido toldo, que não protege as pessoas do sol e da chuva. Indicação n.º 597/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado à Sabesp, para que determine ao setor competente, para que, com a maior urgência possível, seja verificado o que vem ocorrendo na Rua Padre João Batista Lavello, altura do número 50, vez que há água de esgoto correndo à céu aberto, escorrendo pela sarjeta, não podendo esta precária situação permanecer ocorrendo no centro da nossa Estância Turística. Indicação n.º 598/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua da Conquista, altura do número 81, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, podendo ocorrer graves acidentes. Indicação n.º 599/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades das



obras e melhorias do nosso município, o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, até o Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que a referida estrada está repleta de enormes buracos, valetas, desníveis, pedras soltas e há trechos em que o asfalto nem existe mais, ou seja, o asfalto está muito precário, gerando muitos contratemplos e prejuízos à população. Indicação nº 600/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que inclua nas prioridades das obras e melhorias do nosso município, o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada Municipal Maria Catini Canhassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que a referida estrada está repleta de enormes buracos, valetas, desníveis, pedras soltas e há trechos em que o asfalto nem existe mais, ou seja, o asfalto está muito precário, gerando muitos contratemplos e prejuízos à população. Indicação nº 601/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recolhido com maior frequência o lixo depositado na lixeira situada no final da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que o lixo está ficando fora da lixeira em virtude de não caber todo o lixo, permanecendo por longos períodos revirado por animais. Indicação nº 602/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada uma lixeira grande e com tampa, no lugar onde atualmente há uma lixeira de madeira em péssimas condições, no final da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que as pessoas estão colocando o lixo fora da lixeira por não caber todo o lixo, ficando o

lixo todo espalhado e revirado por animais. Indicação nº 603/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser retirado todo o entulho e sujeira jogados irregularmente na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 604/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotadas as medidas necessárias para tapar a enorme valeta existente na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que o local está muito perigoso podendo haver acidentes no local. Indicação nº 605/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada a tampa no bueiro existente na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que pessoas e animais podem se acidentar no local. Indicação nº 606/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua Milton Dalonso, altura do número 569, Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 607/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem feitas lombadas em todas as Ruas do Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, o que pode gerar acidentes. Indicação nº 608/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica à

Empresa terceirizada da Prefeitura Municipal, responsável pelos reparos de iluminação pública, RENASCER, para que coloque duas lâmpadas na Rua Carlos Ungaratto, Jardim Placidolândia, nos referidos postes de iluminação pública, defronte as casas 45 e 47, respectivamente, pois a rua toda já possui iluminação, menos neste referido local, onde aproveitando o escuro, consumidores de drogas frequentam o local. Indicação nº 609/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para limpar o mato, e as pequenas árvores que estão obstruindo a passagem de pedestres nas calçadas da Estrada Municipal Sebastião de Godoi Bueno (Estrada que liga ao Jardim Serra Negra e a Nova Serra Negra), com a máxima urgência possível; sendo que os pedestres tem que trafegar no “meio” da referida estrada correndo um sério risco de acidentes. Indicação nº 610/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para dedetizar os bueiros da Praça João Pessoa, próximo ao teleférico, onde estão juntando diversos insetos e criadouros de mosquitos. Indicação nº 611/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para limpar os bueiros da Rua Romano Poletto, Bairro das Palmeiras, pois os mesmos estão tampados de serragem de madeiras. Indicação nº 612/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para “pintar” a faixa de pedestres da Avenida Juca Preto, nº 709, de frente ao Supermercado Ciandrighi 2, pois o local está perigoso para os pedestres. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores com-

petentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 366/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal para que, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes a abertura e funcionamento da Fonte São Carlos, Centro, Serra Negra/SP. Senhor Presidente, considerando que durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra, realizada em 23/04/2018, quando da discussão e votação do requerimento nº 313/2018, que solicitava informações sobre o motivo das Fontes “São Carlos” e “Dos Italianos” estarem fechadas durante todo o período diurno, inclusive durante o feriado de 21/04/2018 (sábado), ocasião em que Serra Negra estava repleta de turistas, foi informado que as referidas fontes estavam com a água contaminada; considerando que no final de semana e feriado prolongado (entre os dias 27/04/2018 a 01/05/2018) a Fonte “São Carlos” estava aberta para a população e turistas consumirem de suas águas; requeremos na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes a abertura e funcionamento da Fonte São Carlos, Centro, Serra Negra/SP. 1) Qual o método utilizado para descontaminar a água da Fonte São Carlos, tornando-a própria para consumo? 2) Em que data foi realizada esta descontaminação? 3) Encaminhar cópia dos últimos 3 laudos químicos realizados nas águas da Fonte São Carlos, Centro, Serra Negra/SP, atestando a sua potabilidade e condições de ser consumida pela popula-

ção, inclusive do laudo realizado entre os dias 21/04/2018 a 01/05/2018. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 378/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se o Parque Represa Santa Lídia, com acesso pela Estrada Municipal Antonio Perli, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 379/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, considerando que a Lei Municipal n.º 2351/1997, denominou a Rua “Antonio Dalonso”, situada no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP; considerando que Lei Municipal n.º 3629/2013, denominou a Estrada Municipal “Nery Ermindo Della Guardia”, situada no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP; considerando que tanto a Rua “Antonio Dalonso” como a Estrada Municipal “Nery Ermindo Della Guardia” iniciam-se na Rodovia SP-360 - Engenheiro Geraldo Mantovani, ao lado da Igreja de São Roque; considerando que na ocasião da denominação da Estrada Municipal “Nery Ermindo Della Guardia”, foi encaminhado o requerimento n.º 448/2018 à Prefeitura Municipal de Serra Negra, respondido em 23/03/2013, através do Ofício n.º 241/2013, que a referida Rua que se inicia ao lado da Igreja de São Roque e término no Hotel de propriedade do senhor André Ungaratto, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, não possuía denominação oficial; considerando que a população residente no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, está solicitando para que sejam analisadas as referidas denominações e realizados os procedimentos para eventuais correções. Ante estes considerandos, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos

setores competentes, individualize toda a extensão da Rua “Antonio Dalonso” e da Estrada Municipal “Nery Ermindo Della Guardia”, ambas situadas no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, informando o local em que se iniciam, as suas extensões e os respectivos terminos, informando, se possível, as coordenadas geográficas UTM das referidas vias públicas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 386/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à fiscalização dos veículos automotores (carros e motocicletas) que estão realizando a divulgação sonora pelas Ruas do Município de Serra Negra/SP. 1) Qual órgão ou setor público municipal é atualmente o responsável pela fiscalização dos veículos automotores (carros e motocicletas) que estão realizando divulgação sonora pelas ruas do Município de Serra Negra/SP? 2) Todos os veículos automotores (carros e motocicletas) que realizam divulgação sonora pelas ruas do Município de Serra Negra são cadastrados junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra? Em caso positivo, encaminhar relação destas motocicletas. 3) Considerando que há veículos automotores (carros e motocicletas) realizando divulgação sonora com som muito alto, atrapalhando o sossego da população, requeiro seja informado quais as medidas serão adotadas pela municipalidade com relação ao assunto, visando coibir certos abusos que acabam perturbando o sossego público em nossa Estância. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 387/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o

Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se está na programação das obras e serviços municipais o plantio de árvores na Rua Coronel Pedro Penteado, Centro, Serra Negra/SP. Em caso positivo, informar qual a data prevista para o plantio destas árvores/mudas, encaminhando a esta Casa de Leis cópia integral deste projeto que vem sendo elaborado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 388/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes à recente reforma do prédio onde funciona a Farmácia Municipal e a Vigilância Sanitária de Serra Negra. 1) De que maneira foi reformado e reinaugurado o prédio onde funciona a Farmácia Municipal e a Vigilância Sanitária de Serra Negra? 2) Encaminhar fotos atuais da reforma realizada no prédio onde funciona a Farmácia Municipal e a Vigilância Sanitária de Serra Negra. 3) Encaminhar cópia integral do projeto de reforma, devidamente aprovado pelos setores competentes, do imóvel onde funciona a Farmácia Municipal e a Vigilância Sanitária de Serra Negra. 4) O projeto e a reforma no referido imóvel obedeceram e cumpriram integralmente com as disposições da Lei Municipal n.º 4030/2017, que instituiu as diretrizes da Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana no Município de Serra Negra? Por quê? 5) Porque, mesmo após à recente reforma e reinauguração do prédio onde atualmente funciona a Farmácia Municipal e a Vigilância Sanitária de Serra Negra, não há rampas de acessibilidade no local? 6) Encaminhar cópia do Alvará ex-

pedido pelo Corpo de Bombeiros, para funcionamento do prédio onde funciona a Farmácia Municipal e a Vigilância Sanitária de Serra Negra, expedido após a recente reforma do referido imóvel. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 396/2018, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, por qual motivo o Parque Terra da Magia, situado na Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP, está há mais de 60 (sessenta) dias fechado, informando também qual é a data prevista para a sua reabertura. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 397/2018, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se o Poder Executivo Municipal vem cumprindo com o disposto no artigo 82 da Lei Orgânica do Município, encaminhando cópias dos balancetes e demais demonstrativos à Câmara Municipal de Serra Negra, dentro do prazo estabelecido, conforme o dispositivo legal supra mencionado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 398/2018, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, considerando que Serra Negra tem um custo excessivo com o transporte coletivo da região, quicá do Estado; considerando que para o munícipe este custo prejudica os investimentos que poderiam ser efetuados na Saúde e na Educa-



ção, melhorando estes indicadores sociais; considerando que compete a esta Casa de Leis e seus membros, a busca dos esclarecimentos a ser fornecidos ao municípe, indicando, se for o caso, ao Executivo Municipal alternativa a serem adotadas para a correção de rumos. Ante estes considerandos, requeremos, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam apresentados os seguintes esclarecimentos, assim como sejam fornecidas as cópias solicitadas a estes Vereadores e aos que nos elegeram: 1) Informar, mensalmente, desde o mês de janeiro/2017 até abril/2018, se a arrecadação da “catraca” de cada ônibus é repassada ao município, e em caso positivo, quanto isto significa em volume de recursos diariamente, semanalmente e anualmente. 2) Fornecer relação completa dos veículos que atualmente prestam estes serviços; quando estes veículos foram construídos, ou seja, sua “idade”; a capacidade de transporte de passageiros de cada um; os roteiros percorridos de cada linha, assim como sua quilometragem percorrida. 3) Informar, mensalmente, desde o mês de janeiro/2017 até abril/2018, o número ou a média de passageiros transportados em cada linha, diariamente, semanalmente e mensalmente. 4) Quantos passageiros são transportados sem que efetuem o pagamento à Concessionária de Serviço Público, sejam eles estudantes, idosos ou acompanhantes, ou funcionários públicos, por linha de transporte, em quantitativos semanais e mensais, desde janeiro/2017 até abril/2018. 5) Quais são os dispêndios mensais, desde janeiro/2017 até abril/2018, com transporte de passageiros em nosso município, assim como gasto efetuado com o transporte de estudantes. 6) Quanto a Prefeitura Municipal pagou às prestadoras de serviço de transporte público, assim como com o transporte com os estudantes,

totalizado por linha, por concessionário, mensalmente, nos meses de janeiro/2017 até abril/2018. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento n.º 363/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente Doutor Rodrigo Pellegrini Magaldi, que exerceu com maestria o cargo de Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, durante o período de 16 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018. Parabéns pelo excelente trabalho realizado à frente da Prefeitura Municipal de Serra Negra, beneficiando a população e impulsionando o progresso da nossa querida Serra Negra! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e a seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 369/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente empresário Evandro Alves, pela inauguração da sua nova loja “51 Veículos” em 05 de maio de 2018, na Avenida Juca Preto, Serra Negra/SP, em um espaço muito bem montado e estruturado. Parabéns pelo trabalho e investimentos realizados no Município de Serra Negra, desejando muito sucesso e prosperidade nesta nova empreitada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 370/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 40 anos de casados (Bodas de Esmeralda) do casal Mauro Cazotto e Aparecida V. Cazotto, comemorados no dia 06 de maio, de

modo que esta data merece ser muito comemorada, pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 375/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os novos sócios da House Beer Luiz Mello de Faria e Fabiana Faria, desejando muito sucesso nesta nova e promissora empreita. Parabéns a todos os proprietários e à equipe da House Beer pelos investimentos e trabalhos realizados no Município de Serra Negra/SP, de modo que a House Beer é um dos principais pontos de encontro dos serranegrenses e turistas, com muita descontração e repleta de boas atrações, acompanhado de cervejas e chopes especiais, além do cardápio com pratos deliciosos e grande variedade. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 376/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o SERRA NEGRA ESPORTE CLUBE E A TODOS OS INTEGRANTES DA EQUIPE DE JUDÔ DO SERRA NEGRA ESPORTE CLUBE, que nos dias 05 e 06 de maio de 2018, recebeu três competições em seu Ginásio Poliesportivo, todos organizados pela Federação Paulista de Judô, que foram coroadas de pleno êxito. No sábado, 05/04 aconteceu a fase regional do Campeonato Paulista para as categorias Sub-11 e Sub-13, para o masculino e feminino, e reuniu cerca de 180 judocas pertencentes à XV Delegacia de Judô - Regional Grande Campinas, à qual o SNEC pertence. E em seguida teve início a competi-

ção da fase classificatória dos Juguinhos Regionais da Juventude (Jogos Escolares), também em âmbito regional, que contou com a participação de 70 judocas, também no masculino e feminino, com idades entre 15 e 18 anos. Já no domingo aconteceu o Festival do SNEC com a participação de judocas de todas as categorias e classes. Foram 400 atletas que movimentaram o Ginásio Poliesportivo com lutas de excelente nível técnico em todas as categorias. Foram 28 clubes e associações participantes. Em ambos os dias a movimentação foi grande, pois os eventos, além do incentivo a prática esportiva, também têm seu caráter social com o intercâmbio entre atletas e cidades, além do fomento ao turismo com a participação efetiva de competidores e familiares que estarão visitando a cidade de Serra Negra e conhecendo suas belezas e hospitalidade. Os eventos contaram com o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Serra Negra Esporte Clube, nas pessoas de seu Presidente e Diretores, aos integrantes da Equipe de Judô do Serra Negra Esporte Clube, à Federação Paulista de Judô e aos funcionários do Serra Negra Esporte Clube. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 380/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente e competente “BENÊ DA DELEGACIA”, pelos 25 anos de relevantes serviços públicos prestados em prol do Município de Serra Negra/SP e toda a sua população. Parabéns pelo trabalho realizado, desejando que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre, com muita saúde! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 381/2018, de



autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado esportista MATHEUS GABRIEL RODRIGUES TOLEDO, integrante da Equipe Projeto RK, que foi destaque na 15ª Copa de Karatê Amparense, realizada no mês de Março/2018, obtendo a 3ª colocação na luta Kumite. Parabéns pelos seus excelentes resultados obtidos praticando o karatê, e desejo um futuro promissor e repleto de conquistas e realizações! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e ao idealizador do Projeto RK, o Professor Rodrigo Moreira Lima. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n° 382/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a Jornalista Esportiva ISABELLA DE VITO por ter, no dia 05 de maio de 2018, realizado a sua primeira cobertura de futebol, durante o derbi campineiro entre os times Guarani e Ponte Preta. Parabéns pelos excelentes e relevantes trabalhos realizados e desejo um futuro promissor e repleto de conquistas e plenas realizações na profissão de jornalista esportivo! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n° 383/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 26 anos de casados do casal SÍLVIA CAZOTTI e SALIM CAZOTTI, comemorados em maio de 2018, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e vota-

ção, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n° 384/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os idealizadores da FESTA FLASH NIGHT CLÁSSICOS - TRIBUTAO AO DJ FLORES, a ser realizada no dia 02 de junho de 2018 no novo Espaço Infinito, Serra Negra/SP, tocando músicas dos anos 70, 80 e 90, que com toda certeza será muito animada e coroadada de pleno êxito. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos idealizadores da Festa Flash Night Clássicos - Leo Accorsi, Leandro Faes, extensivo à toda equipe e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n° 385/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODAS AS MÃES DE NOSSO MUNICÍPIO, pelas comemorações do "Dia das Mães" ocorrido no dia 13 de maio de 2018. Em cada Mãe há um coração poderoso, uma força de guerreira, um amor que perdura além da vida. Em cada mãe se reproduz o milagre da vida, a grandeza da criação, e a cada uma devemos um agradecimento e muita reverência. Pois nos seus braços descansou o futuro do mundo, e no seu colo se curaram muitas tristezas. Não há nada nem ninguém que se iguale a uma mãe, nem há amor que se compare ao seu. Para todas as mães um beijo de parabéns por serem tão fortes, maravilhosas e inspiradoras. E um sincero agradecimento por tudo! Feliz Dia para todas as Mães guerreiras, hoje, e todos os outros dias, pois delas são todos sem exceção! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência às mães serranegrenses. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n° 389/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto,

que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a tradicionalíssima "FAMÍLIA CARRA", que possui uma história belíssima e de muito sucesso no Município de Serra Negra/SP, e vem mantendo há 115 anos a tradição na fabricação de vinhos e há 98 anos a tradição na fabricação de cachaças em nosso município, cuja linha de produtos produzidos pela "Família Carra" é fabricada com total excelência, carinho, dedicação e cuidado, de modo a serem produtos da mais alta qualidade e apreciados por inúmeras pessoas. Parabéns à "Família Carra" pelos investimentos realizados no Município e por divulgar amplamente, através de seus excelentes produtos, o nome da nossa querida Serra Negra! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à "Família Carra". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n° 390/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com as atletas de Serra Negra/SP que ficaram em segundo lugar no campeonato de CrossFit Wod Nation DANIELA, JANAINA e GIOVANA, bem como para os atletas de Serra Negra/SP que participaram do evento LAMAR, CAUÊ, TAINÁ, NATAN, CARLOS e MATHEUS, ocorrido nos dias 05 e 06 de maio, na cidade de Vinhedo. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n° 391/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a LOJA CATAVENTO, a mais nova loja inaugurada na Galeria Ritz, Serra Negra/SP, em um ponto muito bem montado e estruturado, comercializando produtos diversificados, de alta qualidade e com preços competitivos, parabenizando também pelo excelente atendimento. Parabéns pelos

investimentos e relevantes trabalhos realizados em prol do desenvolvimento do município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso e prosperidade! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à proprietária da Loja Catavento, Carina Beghini de Souza e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n° 392/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração da nova loja LUCIANO AUTOMÓVEIS MULTIMARCAS, situada na Avenida Ariovaldo Viana, em um amplo espaço e com toda infraestrutura e comodidade para a realização de excelentes negócios. Parabéns pelos investimentos e relevantes trabalhos realizados em prol do desenvolvimento do Município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso e prosperidade! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da nova Loja Luciano Automóveis Multimarcas, extensivo a todos os seus funcionários e colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento n° 393/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Tereza Moscão de Pauli. Requerimento n° 394/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Aparecido Cardoso. Requerimento n° 395/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Tereza de Jesus Almeida. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficializado às famílias enlutadas.







**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS  
E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA  
NEGRA/SP.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2018, quarta-feira, às 14h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2018.

Sua presença é muito importante. Participe!

Serra Negra, 07 de maio de 2018.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2018, quarta-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o projeto de lei nº 035/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Serra Negra para o exercício de 2019 e dá outras providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias - “LDO”.

Sua presença é muito importante. Participe!  
Serra Negra, 07 de maio de 2018.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra  
Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 05/2018**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP.

Contratada: Arcanjos – Eduardo Celso de Souza Barbosa – M.E.

Objeto: Contratação dos serviços de monitoramento de alarme e de unidade volante de atendimento.

Modalidade: Dispensa de licitação. (art. 24, II, da Lei 8.666/93)

Vigência: 12 (doze) meses – (01/05/2018 a 30/04/2019).

Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 720 (setecentos e vinte reais) o valor anual do contrato. Serra Negra, 01 de maio de 2018.

Assinaturas:

P/ Contratante: Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra.  
P/ Contratada: Eduardo Celso de Souza Barbosa – Representante Legal.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5

RG: 15.265.166

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP nº 227.869  
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
(Republicado por conter incorreção)**

Contrato n. 08/2016

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.

Contratada: F. J. Fantini Amparo M.E – TELESOM TELECOM.

Objeto: Prorrogação do contrato para prestação dos serviços de fornecimento de link de Internet, conforme previsto em contrato.

Modalidade: Dispensa de licitação – Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Vigência: 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Serra Negra, 02 de maio de 2018.

Assinaturas:

P/Contratante: Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

P/Contratada: Fábio José Fantini – Representante Legal da Empresa F. J. Fantini Amparo M.E.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5

RG: 15.265.166

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869  
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.